



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 4.018
De 25 de agosto de 1 992

Projeto de Lei nº 105/92
Autor: Vereador Omar de Souza e Silva

Denomina Avenida Wilson Bertoni
Camargo, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de agosto de 1.992, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA WILSON BERTONI CAMARGO**, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida "1", no Loteamento Jardim Santo Antonio, que tem seu início na Estrada do Serralhal, prolongamento da Rua Porfírio Marques de Andrade e término na Rua "4", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) de agosto de 1992 (mil novecentos e noventa e dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").